

PORTARIA CRP-09 Nº. 006/2019

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso I do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Portaria nº 442 de 27.12.2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando a deliberação dos membros da Diretoria, em reunião realizada em 25.02.19;

RESOLVE:

Art.1º.-Estabelecer o ponto facultativo no âmbito do CRP-09 nos dias 04 e 05 de março de 2019, em período integral, e, no dia 06 de março de 2019 até as 14 horas.

Art. 2º.-Determinar a utilização do saldo positivo do Banco de Horas para compensação de ausência no dia 06 de março de 2019, a partir das 14 horas, para os empregados que desejarem, mediante solicitação escrita e aprovação prévia da Diretoria.

Art. 3º.-Determinar a suspensão, durante o período acima, de todos os prazos processuais eventualmente em curso, relativos aos feitos de cunho ético-disciplinar, administrativo e fiscal, em trâmite no regional.

Art. 4º.-Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

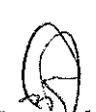
Goiânia-GO, 26 de fevereiro de 2019



Ionara Vieira Moura Rabelo
Conselheira Presidenta
CRP-09-1661



Handerson Shouzo Abe
Conselheiro Vice-Presidente
CRP-09-6488



Mayk Diego Gomes da Glória Machado
Conselheiro Tesoureiro
CRP-09-7680



Karina Mendonça Santos
Conselheira Secretária
CRP-09-3176

IX Plenário – Gestão: CRP FORTE: AMPLIANDO CONQUISTAS E VALORIZANDO A PROFISSÃO